



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 034/2012, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a Criação do Curso e Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Vigilância em Saúde – EaD (Campus Muzambinho).

O Reitor Substituto e Presidente Substituto do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Simão da Rosa, nomeado pela Portaria número 121 de 31 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 31 de janeiro de 2012, seção 2, página 23 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 19 de julho de 2012, e aprovação das alterações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Vigilância em Saúde, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Criar** o Curso Técnico em Vigilância em Saúde, modalidade à Distância (EaD) – Campus Muzambinho.

Art. 2º - **Aprovar** o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Vigilância em Saúde, modalidade à Distância (EaD) – Campus Muzambinho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 10 de agosto de 2012.

Marcelo Simão da Rosa
Presidente Substituto do Conselho Superior
IFSULDEMINAS